

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

## ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

## INDICAÇÃO Nº 019/2020

Os Vereadores que subscrevem, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, Estadual, na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Câmara, vêm a presença desta Mesa Diretora, apresentar a seguinte INDICAÇÃO, a ser encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal, a fim de que seja implementado as seguintes providências:

Que seja efetuada a manutenção da estrada rural localizada na comunidade de São Miguel da Roseira, com início próximo ao cemitério daquela localidade com sentido à Porto Ribeiro.

## Justificativa:

É função do vereador fiscalizar e cobrar ações do governo municipal e verificar se os recursos do município estão sendo devidamente aplicados pela prefeitura para a promoção do bem-estar da população.

Referida estrada se encontra em péssimas condições de utilização.

São Mateus do Sul, em 07 de abril de 2020.

FERNANDA G. SARDANHA

Vereadora

JULÍO F. BALKOWSKI JR

Vereador

**OMAR R. PICHETH NETO** 

Vereador

		D. C. de ener
☐ Aprovado em:	□ Rejeitado em:	□ Retirado em:
ADIOVAGO CIII.		